

P L A N O
P L U R I A N U A L
1994 a 1997

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 unanim
Em: 15 / 12 / 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ESTADO DE RONDONIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 424

DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 unanim
Em: 17 / 12 / 93

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, para o período de 1994 a 1997, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

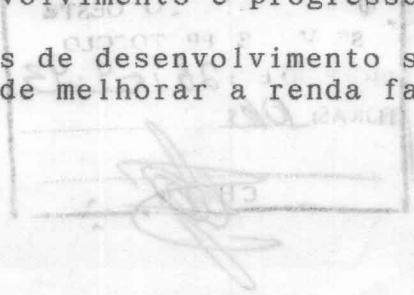
I - Instituir o programa de assistência educacional nos vários aspectos; profissional, cultural, cívico e de integração social;

II - Garantir direito a assistência médico-sanitária pelo melhor modo possível;

III - Oferecer condições a população desabrigada para alcançar mais facilmente sua própria residência, em condições mais humanas;

IV - Garantir meios de arrecadação e receitas concensuais, a fim de incrementar o desenvolvimento e progresso;

V - Gerar possibilidades de desenvolvimento socio-econômico do município com o objetivo de melhorar a renda familiar;



PROC. 369/93
FOLHA 003

VI - Acompanhar os problemas sociais de natureza temporária ou cíclica a fim de que possam ser debelados e solucionados pelos órgãos competentes da administração.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 5º - Revoga a Lei nº 415 de 16 de novembro de 1992 e demais disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AGMAR DE SOUZA GOMES - PIAU
PREFEITO MUNICIPAL

CARTELA FUNCIONAL DE
OBRIGADO A ESTE
SERV. E PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 28/08/93
HORAS: 16 hs
CARGO: _____

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
I - PODER LEGISLATIVO					
Melhorar as condições de funcionalidade do edificio da Camara.	- Reforma e ampliação do prédio da Camara	01	-	-	-
Dotar a Camara de moveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho no legislativo.	- Aquisição de equipamento de som	01	-	-	-
	- Aquisição de moveis e outros materiais permanente	50	50	30	20
	- Aquisição de computador	01	-	-	-
	- Aquisição de veiculo	01	-	-	-
II - PODER EXECUTIVO					
a) EDUCAÇÃO					
Aperfeiçoamento da capacitação de docentes	- Seminarios	05	05	05	05
	- Cursos de reciclagem	05	05	05	05
Facilitar o acesso as escolas rurais	- Aquisição de veiculos	01	02	-	02
Atender a demanda com mais vagas nas escolas da rede municipal	- Construção de escolas e equipamentação em geral	02	02	01	01
	- Ampliação de escolas	05	10	05	05
	- Recuperação de escolas	20	20	10	20
Atendimento de saúde escolar (em exames e tratamentos)	- Oftalmologico	100	100	50	50
	- Odontologico	300	300	200	100
	- Medico	200	200	100	100
	- Aquisição de oculos	100	100	100	100
Nutrir o educando com alimentação basica	- Fornecimento de merenda escolar (em ton.)	40	50	60	70
	- Formação de hortas nas escolas	30	40	30	30
Ampliação do atendimento a preparação pre-escolar	- Construção e equipamentação de pre-escolas	02	03	02	04
	- Ampliação de pre-escolas (em salas de aula)	08	05	05	10
Desenvolver o programa de ensino especial	- Transportes de alunos e contratação de profissionais (em contratos)	03	05	05	05

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
Formação cultural da população	- Construção e equipamentação da biblioteca	01	-	-	-
Oferecer aos munícipes condições de concluir o ensino superior	- Aquisição de um Onibus para transporte de alunos	01	-	-	-
b) SAÚDE					
Melhorar as condições de atendimento hospitalar a população, e dos serviços básicos de saúde	- Construção de hospital com 50 leitos	01	-	-	-
	- Reforma do atual hospital	01	-	-	-
	- Aquisição de unidades móveis de saúde	01	-	01	01
	- Implantação do centro municipal de fisioterapia	01	-	-	-
	- Implantação da maternidade	01	-	-	-
	- Construção e aparelhamento de postos e centros de saúde	01	01	01	01
	- Ampliação e reforma de postos e centros de saúde	03	04	05	05
	- Implantação do centro de epidemiologia	01	-	-	-
	- Aquisição de ambulância	01	01	01	01
Manutenção dos serviços de saúde	- Atendimento a 180.000 hab.	30.000	40.000	50.000	60.000
c) ADM. PLANEJ. E FINANÇAS					
Instalar adequadamente os vários Setores da Administração dando-lhes melhores condições de trabalho	- Reforma e Ampliação do Paço Municipal	-	01	-	-
Equipar as várias unidades administrativas com moveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes	- Moveis	20	20	20	20
	- Maquinas	10	10	10	10
	- Outros equipamentos	10	10	10	10
Modernizar os serviços da prefeitura, agilizando as informações, e segurar maior grau de confiança nos dados	- Aquisição de computadores	06	02	01	02
	- Software de rede para 50 usuarios	01	-	-	-
	- Instalação, cabos e treinamento	*	-	-	-

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
Pagamento de precatórios judiciais, de acordo com o disposto no artigo 100 da C.F. e 33 da D.C.T., e demais amortizações	- Amortização da Dívida Pública	*	*	*	*
d) DESENV. ECONOMICO					
Incentivar e escoar a produção bem como facilitar o transporte no meio rural	- Manutenção da rede de estradas vicinais (em Km)	1.000	1.000	1.000	1.000
	- Construção da rodoviária rural	-	01	-	-
Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica	- Extensão da rede no perímetro urbano (em metros)	-	2.000	2.000	2.000
Ampliar a coleta de lixo no município	- Aquisição e instalação de uma usina para a industrialização do lixo domiciliar	-	-	01	-
Incentivar a pequena indústria	- Promover cursos de profissionalização	05	05	05	05
Dotar a zona rural, havendo disponibilidade de energia elétrica	- Implantação da rede de eletrificação rural (em metros)	20.000	40.000	50.000	90.000
e) TRANSPORTE					
Melhorar as vias urbanas	- Pavimentação c/ asfalto ou bloquetes (em Km)	03	03	03	03
	- Construção de calçadas (em metro quadrado)	6.000	6.000	6.000	6.000
	- Construção de meio-fio e sargeta (em metro)	6.000	6.000	6.000	6.000
	- Aquisição da equipamentos rodoviários:				
	trator de esteira	01	-	-	01
	motoniveladora	01	-	01	01
	compactador de solo	01	-	-	01
	caminhão basculante	01	01	01	01
	caminhão médio	01	-	01	01
	- Manutenção de vias urbanas (em Km)	100	100	100	100

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
Melhorar o transporte coletivo	- Construção de abrigos nos pontos de transporte coletivo	05	05	05	05
f) SANEAMENTO					
Melhorar o saneamento do município	- Ampliação da rede de água potável	*	*	*	*
	- Ampliação da rede de esgoto sanitário	*	*	*	*
g) AGRICULT. E ABASTECIMENTO					
Plano de arborização	- Arborizar as ruas e avenidas do município e distritos (em mudas)	5.000	5.000	5.000	5.000
	- Fazer a arborização nas áreas adjacentes aos igarapes do município (em mudas)	1.000	1.000	1.000	1.000
	- Recuperação das áreas degradadas (hectare)	100	100	100	100
Plano de educação ambiental	- educar as crianças através de palestras, da necessidade de se preservar a NATU-REZA	10	10	10	10
Incentivar a produção agrícola do município	- Introdução de melhores sementes (distribuição em Kg)				
	feijão	2.000	2.000	2.000	2.000
	arroz	2.000	2.000	2.000	2.000
	milho	2.000	2.000	2.000	2.000
	- Produzir mudas adequadas a nossa região	100.000	100.000	100.000	100.000
	- Incentivar a floricultura	*	*	*	*
	- Realização de encontros de produtores para discutir a questão agrícola do município	03	04	05	05
Programa de criação de pequenos animais	- Construção de pequeno açudes e barragens	200	300	300	200

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
Produzir hortaliças de boa qualidade para nutrir as necessidades das creches, escolas, centro comunitário, abrigo e hospital da rede pública municipal	- Manutenção da horta municipal	*	*	*	*
	- Criação de hortas comunitárias	10	10	10	10
Organizar o sistema de abastecimento alimentar do município, possibilitando o produtor condições de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros	- Construção e equipamentação do CEAPA - mercado municipal (em metros quadr.)	1.500	-	-	-
	- Desapropriação do terreno	*	-	-	-
h) SERVIÇOS PÚBLICOS					
Manter um serviço de iluminação pública de boa qualidade	- Manutenção da rede existente (em metros)	10.000	10.000	10.000	10.000
Melhorar e ampliar a limpeza pública	- Coleta de lixo (em metros cúbicos)	18.000	19.500	21.000	23.000
	- Aquisição de caminhões	01	01	-	01
	- Outros equipamentos	20	10	10	10
i) LAZER E DESPORTO					
Oferecer melhores condições de lazer e desporto à população	- Construção de praças, parques e outros locais de lazer	02	01	01	01
	- Construção de banheiros públicos nas praças e parques	02	01	01	01
	- Construção de quadras desportivas	02	01	01	01
j) DESENVOLV. COMUNITÁRIO					
Ampliar o atendimento social à comunidade	- Construção e equipamentação de creches	02	01	01	01
	- Ampliação e reforma de creches	02	01	01	01
	- Construção do albergue	-	01	-	-
	- Cursos de iniciação profissional p/ adolescentes	03	03	03	03

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
	- Construção e equipamentação da casa do idoso	01	-	-	-

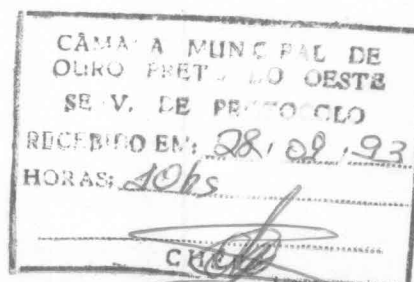
* valores que nao puderam ser expressos em meios fisicos.

ANEXO II - IPAM
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
IPAM					
Melhoramento das dependências físicas do prédio	- Reforma e ampliação das suas instalações	01	-	-	-
	- Construção do muro na sede do IPAM	-	01	-	-
Equipamentação da sede do IPAM	- Aquisição de ambulância	01	-	-	-
	- Aquisição de motocicleta	-	01	-	-
	- Aquisição de veículos leves	-	-	02	-
	- Aquisição de linha telefônica	-	-	02	-
	- Aquisição de P A B X	-	-	01	-
Adaptação do IPAM as novas realidades tecnológicas	- Implantação do sistema de informatização	01	-	-	-
	- Aquisição de equipamentos periféricos	01	-	-	-
Ampliação da rede de prestadores de serviços, melhorando o atendimento aos segurados e beneficiários do IPAM.	- Convenios com:				
	* hospitais	03	03	03	03
	* clínicas especializadas	03	02	02	02
	* laboratórios	03	03	03	02
	* financiamento do elemento moderador sobre despesas médico-hospitalares	*	*	*	*
	- Aquisição de material médico-odontológico	*	*	*	*
	- contratação de pessoal	*	*	*	*

* valores que não puderam ser expressos em meios físicos.

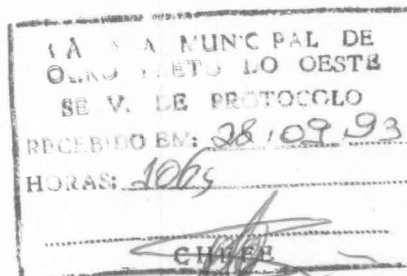


ANEXO III - FUNDAÇÃO CULTURAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
FUNDAÇÃO CULTURAL					
Estruturação da fundação cultural	- Aquisição de moveis e equipamentos	20	05	05	-
Instalação da biblioteca pública	- Aquisição do acervo bibliografico (em titulos)	1.000	500	500	500
Difusão cultural	- Construção de um anfiteatro	-	01	-	-
Formação e aperfeiçoamento do servidor público	- Construção da escola do serviço público	-	-	01	-

Handwritten signature



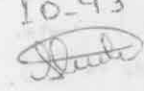
28/09/93	369/93
	
RESPONSÁVEL	



AO GABINETE DO PRESIDENTE:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO QUE RECEBI E MONTEI EM 28-09-93, PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.


Ocyar Galimberti d. Silva
Serviço de Protocolo
Port. 112-GP-CMOPO-01.06-93

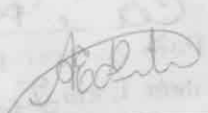
A. Secção Legislativa
Segue o presente Projeto P/
conhecimento do plenário
Em 07-10-93


AO Plenário
Segue o presente processo
Para conhecimento
Em 29-10-93


Antonia Edna L. Dinheiro
Chefe de Secção Legislativa
Port. 049-CMOPO-RO-93

A comissão de Justiça e Pedagogia:
Segue o presente processo
para parecer

01/11/93


Antonia Edna L. Dinheiro
Chefe de Secção Legislativa
Port. 049-CMOPO-RO-93

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
O Vereador Ronilton R. Reis
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redação
No Uso Das Atribuições Que Lhe Conferem
O Art. 44 Do Regimento Interno.
Resolve Designar o Vereador
Braz Resende
Meu irmão Deputado Para atuar Como Re-
lator do Presente Projeto de Lei
N.º 474 / 93
Sala Das Comissões. Em 24 De
Novembro de 1993.



Ronilton Rodrigues Reis
Vereador - PMDB

A Seção Legislativa
Segue o presente processo
para providenciar
Em 26-11-93.

Ronilton Rodrigues Reis
Vereador - PMDB

Ao Plenário
Segue o presente processo
para votação única do parecer
Em 26-11-93

Ronilton

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Ouro Preto
SEÇÃO LEGISLATIVA

Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
Para parecer dentro do prazo regi-
mental, em 29 de 11 de 1993

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
O Vereador Ronilton R. Reis
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redação
No Uso Das Atribuições Que Lhe Conferem
O Art. 44 Do Regimento Interno.
Resolve Designar o Vereador
Braz Resende
Meu irmão Des. Comissão Para atuar Como Re-
lator do Presente Projeto de Lei
N.º 474 / 93
Sala Das Comissões. Em 24 De
Novembro de 1993.



Ronilton Rodrigues Reis
Vereador - PMDB

A Seção Legislativa
Segue o presente processo
para providenciar
Em 26-11-93.

Ronilton Rodrigues Reis
Vereador - PMDB

Ao Plenário
Segue o presente processo
para votação única do parecer
Em 26-11-93

R. Reis

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Ouro Preto
SEÇÃO LEGISLATIVA

Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
Para parecer dentro do prazo regi-
mental, em 29 de 11 de 1993

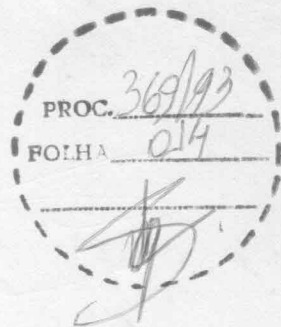
ESTADO DE RONDONIA
Câmara Municipal de Ouro Preto
SEÇÃO LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Justiça

e Relação

Para parecer dentro do prazo regi-
mental, em 13 de 12 de 1.9 93

[Assinatura]
Chefe De Seção Legislativa



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

O Vereador Ronilton R. Reis

Presidente da Comissão de Justiça e Relação

No Uso Das Attribuições Que Lhe Conferem

O Art. 44 Do Regimento Interno.

Resolve Designar o Vereador Alvaro

Membro Desta Comissão Para Atuar Como Re-

lator do Presente Projeto de Lei

N.º 444 930

Sala Das Comissões em 13 De

Dezembro 93

[Assinatura]
Ronilton Rodrigues Reis
Vereador - P.M.O.

A Seção Legislativa
Segue o presente processo
para providenciar.

16-12-93

[Assinatura]
Ronilton Rodrigues Reis
Vereador - P.M.O.



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 474 DE 28/ SETEMBRO/ 1993

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

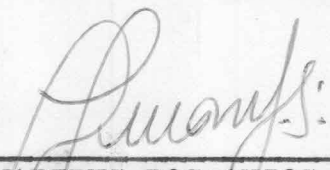
PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto é Constitucional encontra-se em boa técnica Legislativa e regular redação.

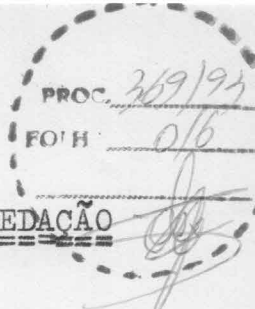
Trata-se de Projeto plurianual, devendo ' pois ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos' e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria Jurídica, 14.12.1993



JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR - JURÍDICO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 474 DE 28 DE SETEMBRO DE 93.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Relatando o Projeto acima, somos pela sua Constitucionalidade.

Trata-se de Projeto plurianual estando em ordem e Juridicamente Constitucional, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 14 de dezembro/ 1.993 .

ÁLVARO GONÇALVES ROCHA
RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 474 DE 28 DE SETEMBRO DE 93.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO'
DE OURO PRETO DO OESTE PARA O PERÍODO DE 1994
A 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Relatando o Projeto acima, somos pela sua Consti-
tucionalidade.

Trata-se de Projeto plurianual estando em or-
dem e Juridicamente Constitucional, somos de parecer favorável à sua
aprovação.

É nosso Parecer.

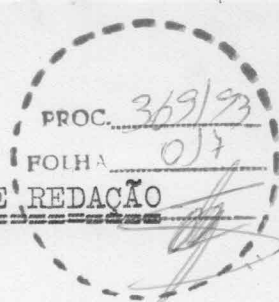
Sala das Comissões em, 14 de dezembro/ 1.993 .



ALVARO GONÇALVES ROCHA

RELATOR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM <u>12</u> / <u>12</u> / 93
Em: <u>15</u> / <u>12</u> / 93



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 474 DE 28 DE SETEMBRO/ 1.993

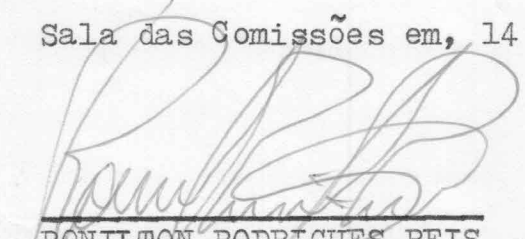
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 099

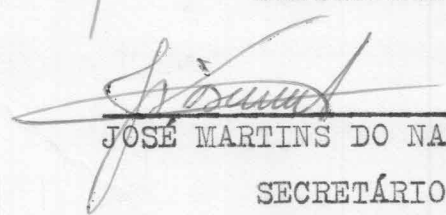
Esta Comissão após detida análise ao Projeto ' acima, sentiu sua Constitucionalidade e real necessidade, sendo pois' favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 14 de dezembro de 1.993


RONILTON RODRIGUES REIS

PRESIDENTE


JOSE MARTINS DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO


ALVARO GONÇALVES ROCHA

MEMBRO



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 474 DE 28 DE SETEMBRO/ 1.993

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO'
DE OURO PRETO DO OESTE-RO, PARA O PERÍODO DE
1994 A 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR.

Relatando o presente Projeto, somos de parecer
que o mesmo é viável e necessário ao Município, sendo pois favorável'
à sua aprovação.

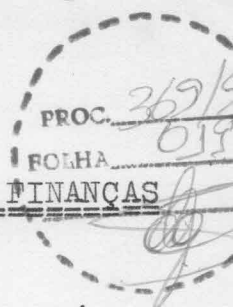
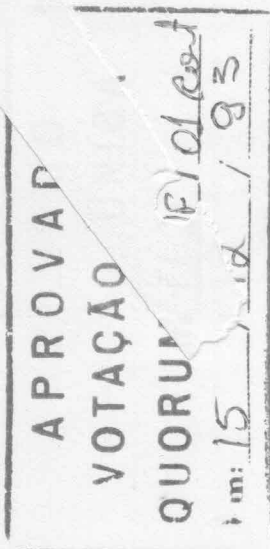
Trata-se do Projeto de Plano Plurianual.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 14 de dezembro de 1.993

BRAZ RESENDE

RELATOR



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 474 DE 28 DE SETEMBRO/ 1.993

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO 075

A Comissão acima, após detida análise é favorável à aprovação do Projeto, uma vez que o mesmo é viável e necessário ao Município, pois trata-se do Plano Plurianual.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 14 de dezembro de 1.993

VALDINEY SANTOS MOITINHO

PRESIDENTE

BRAZ RESENDE

SECRETÁRIO

ANTONIO DE S. PENA FILHO

MEMBRO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1097 /GP/OPD/RO/1993

Ouro Preto do Oeste - RO

Em 09 de Dezembro de 1993

Exmº Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirigimo-nos a V.Excia, para devolver a esta Casa de Leis os Projetos nºs 473 e 474, devidamente alterados.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de real estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Agmar de Souza Gomes
Prefeito Municipal

AO EXMº SR.

AURO VIEIRA COELHO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA/



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1094 /GP/OPQ/RO/1993

Ouro Preto do Oeste - RO

Em 07 de Dezembro de 1993

Exmº Sr. Presidente,

Expressando nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a V.Excia, para solicitar a devolução dos Projetos de Lei nº 473 e 474, para outras providências e alterações.

Sem mais para o momento, desde já reiteramos protestos de estima e consideração.

[Signature]
Atenciosamente,
Agmar de Souza Gomes
Prefeito Municipal

AO EXMº SR.

AURO VIEIRA COELHO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA/

Ao Plenário

Segue o presente processo
para votação única do Pare-
cer e 1ª votação do Projeto.

Em 14/12/93

Adilmar



Ao Plenário

Segue o presente processo
para 2ª votação.

Em 15.12.93

Adilmar

Ao Chefe de Gabinete

Segue o presente processo
para encaminhar cópia do
Projeto ao Poder Executivo.

Em 17/12/93

Adilmar